

LEI MUNICIPAL Nº 3331, DE 15/08/2006
PROJETO DE LEI Nº 3543, DE 10/08/2006

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS”.**

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.070.304/0001-37, com sede na Rua Angelo Corsi, nº 523.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 15 de agosto de 2006.

AUTOR: VER.ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE